

CENTRAIS EÓLICAS JACARANDÁ DO SERRADO S.A.
CNPJ/ME Nº 18.870.265/0001-06
NIRE 29.300.033.260

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 12:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas Jabuticaba S.A., localizada na Cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, Fazenda Cascarrento, S/N, Zona Rural, CEP 46330-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (“LSA”), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.
3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 26.303.993,64 (vinte e seis milhões, trezentos e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 18.958.005,53 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e três centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 7.345.988,11 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 62.649.662,99 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 36.345.669,35 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), realizado mediante o cancelamento de 26.303.993 (vinte e seis milhões, trezentas e três mil e novecentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..
 - 5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 36.345.669,35 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), dividido em 80.217.049 (oitenta milhões, duzentas e dezessete mil e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 36.345.669,35 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), dividido em 80.217.049 (oitenta milhões, duzentas e dezessete mil e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nas Assembleias Gerais de 02.02.2023 e 02.04.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Licínio de Almeida, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário